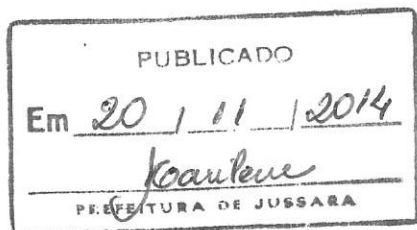




DECRETO Nº 547, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.



“Dispõe sobre a revogação do decreto nº 516/2014 sobre a exoneração de servidor do Município de Jussara/GO, na forma que especifica e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o DECRETO Nº 516/2014 que exonera o Sr. André Luís da Silva do cargo de **Secretário Municipal do Meio Ambiente** do Município de Jussara/GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Outubro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás,

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2014.

Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal